

1
2
3
4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**

5 Aos 20 dias do mês de dezembro de 2010, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Reitoria
6 do Instituto Federal de Goiás, realizou-se a 6ª Reunião do Conselho Superior do Instituto
7 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás visando a tratar dos seguintes
8 assuntos: 1º) Aprovação da Ata nº 005; 2º) Aprovação da Proposta do Regulamento do
9 Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos
10 para Servidores do Instituto Federal de Goiás; 3º) Aprovação do Curso de Especialização
11 em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido no Campus Jataí; 4º) Aprovação da
12 Proposta do Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica de
13 Nível Médio Integrado ao Ensino Médio; 5º) Entrega das Propostas de Plano de
14 Desenvolvimento Institucional – PDI e Regimento Geral do Instituto Federal de Goiás. A
15 reunião foi presidida pelo Professor Paulo César Pereira e secretariada pela Assistente
16 em Administração Claudia Beatriz Carrião Alves, estando presentes os Conselheiros
17 Titulares Aladir Ferreira da Silva Júnior, Aléssio Trindade de Barros, Aloísio Silva de
18 Aguiar, Cláudio Afonso Fleury, Cleiton José da Silva, Fábio da Silva Marques, Felicidade
19 Maria de Faria Melo, Gilda Guimarães, Hélio Naves, Jerônimo Rodrigues da Silva, Marcos
20 Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Sheila Mara
21 Cardoso de Almeida, Tássia Mantelli Gorgen, Temístocles Mendes Ribeiro, Valdeon
22 Moraes Bueno e o Conselheiro Suplente João Dib Filho. Justificaram a ausência os
23 Conselheiros Titulares Ana Paula Dias Pereira, José Fabrício Souza Oliveira, Mateus
24 Hermógenes Reis e Reinaldo Cândido Ferreira. Também participaram da reunião como
25 convidado o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Ruberley Rodrigues de Souza e
26 como ouvinte o Conselheiro Suplente Jeovane Dias Coelho. A reunião teve início com o
27 Presidente do Conselho Superior cumprimentando e agradecendo a presença de todos os
28 Conselheiros e fazendo a leitura dos pontos de pauta da reunião. Na sequência, o
29 Presidente do Conselho perguntou à Conselheira Gilda se poderia ser retirada da pauta a
30 Proposta do Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica de
31 Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em razão dos vários assuntos a serem tratados,
32 propondo que a Proposta fosse apreciada na próxima reunião do Conselho Superior. A
33 Conselheira Gilda concordou, por ser este um assunto que necessita de mais tempo para
34 análise e discussão. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente do Conselho colocou
35 em aprovação a Ata nº 005/2010, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.
36 Continuando, o Presidente do Conselho fez a leitura da Resolução nº 35, de 20 de
37 dezembro de 2010, que aprova o Voto de Louvor ao Campus Jataí, proposto pelo
38 Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Garcia, pelo excelente desempenho alcançado
39 pelo referido Campus na Classificação Nacional do ENEM. Após a leitura, o Presidente do
40 Conselho colocou a Resolução em votação, sendo esta aprovada por unanimidade pelos
41 membros do Conselho Superior. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a
42 palavra para o Professor Ruberley Rodrigues de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
43 Graduação, para que comentasse sobre o segundo ponto da pauta: Aprovação da
44 Proposta do Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação em
45 Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do Instituto Federal de Goiás.
46 Continuando, o Professor Ruberley fez um breve relato sobre os procedimentos que estão
47 sendo adotados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação quanto às solicitações

3
4

5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

48dos Servidores da Instituição para participar de eventos. Enfatizou que o novo
49regulamento estabelece critérios bem definidos para que o Servidor possa pleitear auxílio
50na forma de bolsa, com a qual serão custeados alimentação, hospedagem, passagens,
51inscrição no evento e também, caso a apresentação do trabalho seja através de pôster, o
52valor correspondente à impressão do mesmo. Continuando, o Pró-Reitor Ruberley
53apresentou o texto do Regulamento, e, considerando os apartes dos Conselheiros, foram
54feitas as alterações que se seguem: no artigo 2º, inciso I, a palavra “tecnológico” foi
55substituída por “tecnológicos”; no artigo 4º, a palavra “tecnológico” foi substituída por
56“tecnológicos”; no artigo 4º, inciso V, foi acrescentada, após a sigla “IFG”, a expressão
57“exceto no caso de licença para pós-graduação *stricto sensu*, desde que o servidor não
58esteja recebendo qualquer modalidade de bolsa;”; no artigo 4º, inciso VI, foi excluída após
59a palavra “Inovação”, a expressão “(PIBIC, PBIC, PIBITI ou PBIV)”; no artigo 5º, a palavra
60“pesquisador” foi substituída pela palavra “servidor”; no artigo 5º, parágrafo único, a
61palavra “pesquisadores” foi substituída pela palavra “servidores”; no artigo 6º, a palavra
62“pesquisador” foi substituída pela palavra “servidor”; no artigo 7º, a palavra “pesquisador”
63foi substituída pela palavra “servidor”; no artigo 7º, parágrafo 1º, a palavra “pesquisador”
64foi substituída pela palavra “servidor”; no artigo 7º, parágrafo 2º, a expressão “inciso VI” foi
65substituída pela expressão “inciso VII”; e ainda a palavra “pesquisador” foi substituída pela
66palavra “servidor”; o artigo 9º, inciso I, passou a ter a seguinte redação: “adequação do
67trabalho à linha de pesquisa desenvolvida pelo servidor no Instituto Federal de Goiás, em
68consonância com as políticas de pesquisa definidas no Plano de Desenvolvimento
69Institucional;”; no artigo 9º, inciso II, a palavra “pesquisador” foi substituída pela palavra
70“servidor”; no artigo 9º, inciso V, a palavra “pesquisador” foi substituída pela palavra
71“servidor”; no artigo 10, a palavra “pesquisador” foi substituída pela palavra “servidor”; no
72artigo 10, parágrafo único, a palavra “pesquisador” foi substituída pela palavra “servidor”;
73no artigo 12, a palavra “tecnológico” foi substituída por “tecnológicos”; no artigo 14, inciso
74III, a expressão “dos *campi*” foi substituída pela expressão “de *campi* distintos”; no artigo
7516, a palavra “tecnológico” foi substituída por “tecnológicos”; no artigo 17, a palavra
76“pesquisador” foi substituída pela palavra “servidor”; o artigo 19 passou a ter a seguinte
77redação: “Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.”. Dando
78prosseguimento à reunião, o Presidente do Conselho perguntou se algum Conselheiro
79gostaria de sugerir alguma outra alteração, e como não houve manifestação, colocou em
80aprovação o Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação em
81Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do Instituto Federal de Goiás, que foi
82aprovado por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Presidente do Conselho
83passou para o terceiro ponto da pauta: Aprovação do Curso de Especialização em Ensino
84de Ciências e Matemática, ministrado no Campus Jataí. Continuando, informou aos
85Conselheiros que, com a promulgação da Lei 11.892, de 29.12.2008, que criou os
86Institutos Federais, a Instituição passou à condição de Instituição de Ensino Superior,
87gerando, assim, uma série de incumbências para a Instituição. Disse ainda que, na
88Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Colégio de Dirigentes tem
89apresentado como sugestão que cada campus comece a estimular e atuar na pós-
90graduação; também no desenvolvimento de pesquisas e inovação, iniciando com a
91proposição de cursos de especialização *lato sensu*, como apresentado primeiramente
92pelo Campus Jataí. Dando sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra ao
93Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Ruberley, para apresentar a
94proposta do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática ofertado pelo

11
12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

95Campus Jataí. O Professor Ruberley esclareceu que, para a elaboração do projeto do
96referido curso, foi criada uma comissão no início do ano de 2010. Essa comissão discutiu
97e elaborou o projeto que, em seguida, foi submetido à análise do Conselho Departamental
98do Campus Jataí e, posteriormente, encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
99Graduação para aprovação. Continuou esclarecendo que o projeto do curso tem como
100objetivo atender aos professores das áreas de Física, Química, Biologia, Matemática e
101Pedagogia. Acrescentou, ainda, que o Campus Jataí trabalha na formação de professores
102nessa área desde 2001, quando foi criado e implantado o Curso de Ciências,
103posteriormente transformado em Licenciatura em Física, no ano de 2003. Continuando,
104disse que no projeto do curso consta uma relação com a quantidade de professores de
105Biologia, Física, Química e Matemática, interessados no curso, haja vista que na região
106há uma grande deficiência de professores de ensino dessas ciências. O Pró-Reitor
107informou que o curso atende a professores da cidade de Jataí e também de cidades
108circunvizinhas, e as aulas são ministradas às sextas-feiras e aos sábados. Informou
109também que, conforme prevê a legislação, os cursos de Especialização necessitam ter no
110mínimo cinquenta por cento de docentes com a titulação de mestre ou de doutor em seu
111quadro, e que este curso alcançou a marca de oitenta por cento, tendo apenas três
112professores especialistas por falta de professores mestres e doutores para atender a
113específicas áreas de ensino. Continuando, disse que o curso atende à legislação no que
114se refere à carga horária mínima de 360 horas; as aulas são presenciais e o curso prevê a
115elaboração de um artigo científico como Trabalho de Conclusão de Curso. Informou,
116ainda, que o término do curso está previsto para o final de 2011, totalizando três
117semestres de curso. A seleção foi feita através da abertura de edital público com a oferta
118de trinta vagas, sendo os inscritos avaliados através de prova escrita e análise de
119currículo. Na sequência, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação do
120Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pelo Campus
121Jataí, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Continuando, o
122Presidente do Conselho passou para o quinto ponto da pauta: entrega da proposta do
123Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e da proposta do Regimento Geral do
124Instituto Federal de Goiás, para conhecimento e análise por parte dos Conselheiros,
125informando que tais documentos já se encontravam disponibilizados para a comunidade
126acadêmica na página eletrônica da Instituição. Finalizando, o Presidente do Conselho
127agradeceu a presença de todos os Conselheiros, encerrando a reunião às 16h50min.

128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138

Paulo César Pereira
Presidente

José Sergio Sarmento Garcia
Suplente

13
14

15